

ATA N.º 398/21 – E.M., S.A.

-----Ata da reunião extraordinária da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 10 de novembro do ano de dois mil e vinte e um. -----

----- Ao décimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu extraordinariamente, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido e Srª Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 11 horas e 45 minutos, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3404/21 – PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Foi deliberado, por unanimidade, que as reuniões do Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A sejam quinzenalmente às segundas e últimas sextas-feiras de cada mês. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3405/21 – LIMITES DA AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:** O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes limites por que se rege a autorização das despesas e os responsáveis que podem intervir no respetivo processo conforme a seguir mencionado: -----

- até 5.000€ - um administrador; -----
- de 5.000€ até 15.000€ - dois administradores; -----
- mais de 15.000€ - o Conselho de Administração. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3406/21 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** Nos termos do art.º 10, nº 2, do Pacto Social da Termalitur, o Presidente do Conselho de Administração designou como seu vogal substituto o Dr. Fernando Varanda Aido. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3407/21 - MAPAS FINANCEIROS:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento dos mapas financeiros num total de 4 páginas, dispensando-se estas de ser transcritas ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3408/21 – VENCIMENTO DA CONTA CAUCIONADA:** Presente uma informação interna dos Serviços de Contabilidade, a informar o vencimento da conta caucionada contraída junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Douro e Lafões, no valor de 200.000€, sendo o contrato automaticamente renovável por iguais e sucessivos períodos, salvo denuncia ou oposição à renovação, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a renovação do mesmo, devendo solicitar-se a emissão dos pareceres legais ao Revisor Oficial de Contas. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3409/21 – ANÁLISE FINANCEIRA ACUMULADA A 30 DE SETEMBRO:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento da análise financeira, à data de 30 de setembro de 2021, dispensando-se esta de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3410/21 – ANÁLISE FINANCEIRA DA FISIOTERAPIA ACUMULADA A 30 DE SETEMBRO:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento da análise financeira, dos Serviços de Fisioterapia, acumulada à data de 30 de setembro de 2021, dispensando-se esta de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3411/21 – VENDAS ON-LINE:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento dos mapas comparativos de vendas on-line de dermocosmética e serviços de bem-estar, relativos aos anos 2019, 2020 e

Empresa: Termalístur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M.S.A.

Morada: Praça Dr. António José de Almeida

Código Postal: 3660-692 Várzea SPS

N.I.P.C. e matrícula C.R.C.: 506 817 997

Cap. Social 4.559,379€

2021, dispensando-se estes de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO IV** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3412/21 – EMPRÉSTIMOS:** Na sequência do fim das moratórias, foi apresentado pelos serviços de contabilidade o resumo dos empréstimos contraídos, que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO V** da presente ata, bem como as alterações no prazo e no valor das prestações, tendo o Conselho de Administração tomado conhecimento do mesmo. -----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 3413/21 – CONTA CORRENTE PREDIAL DAS TERMAS:** O Conselho de Administração tomou conhecimento do pedido apresentado pela Predial das Termas, que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO VI** da presente ata, e verificando a conta corrente que apresenta 13 faturas em dívida, num total de 12.792€, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, ratificar despacho do Dr. Victor Leal, no sentido dos serviços de contabilidade emitirem nota de crédito de julho, agosto e setembro e não faturarem até final do ano, considerando as obras a decorrer. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3414/21 – CENTRAL FOTOVOLTAICA – UNIDADES DE PRODUÇÃO PARA AUTOCONSUMO:** Tendo em consideração que o mercado energético apresenta um aumento exponencial do preço, foram solicitadas propostas às empresas EcoVida, SunEnergy e Energia Independente da Galp, dispensando-se estas de ser transcritas ficando a constituir o **ANEXO VII** da presente ata, para aplicação de centrais fotovoltaicas, unidades de produção para autoconsumo (UPAC) a instalar no Balneário D. Afonso Henriques e no parque de estacionamento do SiloAuto, tendo o Conselho de Administração da Termalístur E.M.S.A. após análise das mesmas deliberado, por unanimidade, aguardar por uma oportunidade posterior. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3415/21 – EQUIPAMENTOS BALNEOTERAPIA - BDAH:** Tendo em consideração a necessidade de aquisição de equipamentos de balneoterapia para o Balneário D. Afonso Henriques, nomeadamente Bertholaix, Duches de Vichy e Banheiras de Hidromassagem, foram solicitadas propostas às empresas Artecer, Lda e TriunfoVivo, Lda, dispensando-se estas de ser transcritas ficando a constituir o **ANEXO VIII** da presente ata, tendo o Conselho de Administração da Termalístur E.M.S.A. após análise das mesmas deliberado, por unanimidade, solicitar a elaboração de um plano global de investimentos, em articulação com os diversos serviços. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3416/21 – TERMINUS DO ESTÁGIO ATIVAR:** Presente a informação interna da Diretora dos Serviços Administrativos e Financeiros, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO IX** da presente ata, relativa ao término do estágio ATIVAR de Tiago Daniel Ferreira dos Santos, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, proceder à elaboração de um contrato de trabalho a termo certo pelo período de um ano, como Técnico Superior de Contabilidade nível 8, correspondente ao montante de 944.02€. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3417/21 – CADUCIDADE DE CONTRATOS A TERMO CERTO:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da informação interna dos Serviços de Recursos Humanos relativa à caducidade dos contratos de trabalho a termo certo a 30 de novembro e que se dispensa de ser transcrita ficando esta a constituir o **ANEXO X** da presente ata, tendo deliberado por unanimidade, proceder à comunicação da cessação dos mesmos aos visados. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3418/21 – PEDIDO DE REDUÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO:** Presente um pedido de redução de horário apresentado por Maria João Alves Pinto, para os meses de novembro, dezembro e janeiro, que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO XI** da presente ata, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com o mesmo. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3419/21 – NOTA DE PARTICIPAÇÃO:** Foi presente uma nota de participação apresentada pela Coordenadora dos Serviços Gerais, pelo Chefe de

Serviço do Balneário D. Afonso Henriques e pelo Coordenador do Serviço de Fisioterapia, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO XII** da presente ata, tendo o Conselho de Administração deliberado, por unanimidade, instaurar um procedimento disciplinar ao trabalhador em causa, encaminhando o processo à advogada Dr.^a Anabela Oliveira, dando-lhe poderes para o ato. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3420/21 – ESCALA MÉDICA 2021/2022:** O Conselho de Administração tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, a proposta de escala médica para os meses de novembro e dezembro do corrente ano e para o ano de 2022, elaborada de acordo com a indicação do Diretor Clínico Dr. Sousa Gomes e em articulação com a Administração da Termalístur, e que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO XIII** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3421/21 – CESSAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS SOBRE ASSESSORIA AO PROCESSO DE GEOTERMIA:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da comunicação da Cessação de Serviços sobre a assessoria ao processo de geotermia, por parte da Cõa Rupestre, de acordo com o documento que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO XIV** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3422/21 – PROPOSTA DE PROTOCOLO APRESENTADO PELO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA – ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE:** Foi presente uma proposta para celebração de protocolo, apresentado pelo Instituto Politécnico de Bragança, que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO XV** da presente ata, tendo por objetivo estabelecer entre as duas entidades o compromisso de promoverem, desenvolverem e realizarem formas de cooperação no âmbito da unidade Curricular de Estágio do Curso Superior de Licenciatura de Fisioterapia, tendo o Conselho de Administração deliberado, por unanimidade, concordar com o mesmo. ---

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3423/21 – PROPOSTA DE INSTALAÇÃO ATM EURONET TERMAS DE S. PEDRO DO SUL:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da proposta da Euronet Worldwide para instalação de ATM junto à entrada do Balneário D. Afonso Henriques, tendo deliberado, por unanimidade, proceder à análise da proposta na próxima reunião. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3424/21 – PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO GLOBAL DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES:** O Conselho de Administração tomou conhecimento do contrato / orçamento referente à proposta de elaboração do projeto de execução global de arquitetura e especialidades para o Balneário Rainha D^a Amélia, e deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo à próxima reunião para análise. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3425/21 – AQVA – TERMAS DE S. PEDRO DO SUL – ENQUADRAMENTO / POSICIONAMENTO ATUAL:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da informação interna, apresentada pela Dr.^a Liliana Gonçalves, referente ao ponto de situação atual dos Dermocosméticos Aqva, de acordo com o mapa que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO XVI** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3426/21 – PRODUÇÃO / AQUISIÇÃO EMBALAGENS – ÓLEO CORPORAL AQVA:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da informação interna, apresentada pela Dr.^a Liliana Gonçalves, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO XVII** da presente ata, concordando com a aquisição de 5000 unidades das embalagens no formato de 250ml (para venda) ao preço unitário de 0.44€ e de 1000 unidades em formato de 500ml (para consumo interno) ao preço unitário de 1.11€, à empresa *Neutroplast – Industria de Embalagens Plásticas, SA*. Mais deliberou concordar com a proposta da empresa *Pharmapoli* para a produção do Óleo Corporal, por se apresentar a mais vantajosa, pelo valor unitário de 1.67€ para as embalagens de 250ml e 3.22€ para as embalagens de 500ml. Acresce ainda o custo unitário de 0.17€ para aplicação do sleeve nas embalagens de 250ml, pela empresa *Planner – Indústria e Serviços Gráficos, Lda*. Este valor

Empresa: **Termalitur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M.S.A.**

Morada: **Praça Dr. António José de Almeida**

Código Postal: **3660-692 Várzea SPS**

N.I.P.C. e matrícula C.R.C.: **506 817 997**

Cap. Social **4.559,379€**

não se aplica às embalagens de 500ml, uma vez que são para consumo interno. As quantidades estão sujeitas a variação de produção. A estes valores acrescem os custos de transporte e o IVA à taxa legal em vigor. -----

DELIBERAÇÃO Nº 3427/21 – PROPOSTA PARA CONTINUAÇÃO DO PROJETO “HIDROGENOMA”: O Conselho de Administração tomou conhecimento da proposta apresentada pela Direção Geral de Energia e Geologia e Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP., que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO XVIII** da presente ata, para continuidade da investigação nas duas captações do Pólo das Termas (Nascente Tradicional e Furo AC1), tendo o Conselho de Administração deliberado, por unanimidade, delegar funções na Dr^a Ana Isabel Santos Tavares Jorge, para acompanhamento e aprofundamento deste projeto piloto, promovido pela DGGE e INIAV, nas áreas de hidrogeologia, microbiologia e geoquímica com o objetivo de estudar o microbismo das águas minerais naturais. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----
 ----- Fim da reunião, quando eram 13 horas nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, Assistente Administrativa, que a elaborei. -----

O Presidente do Conselho de Administração



Os Vogais





A Assistente Administrativa

